



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS.

**Justificativa:** A aquisição visa a atender as necessidades de reposição ou aquisições de novos utensílios e demandas dos serviços de copa e cozinha das unidades de ensino. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros utensílios inexitem precisando ser adquiridos para o bom funcionamento de boas práticas no refeitório sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

**Descrição do objetivo:** Detalhamento do objeto na tabela abaixo:

CÓD	ORDEM	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos/Serviços	Complemento
20052	1.	50	UN	ABRIDOR LATA	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS SIMPLES, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX.
20053	2.	50	UN	AÇUCAREIRO INOX TAMANHO MÉDIO	CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 GR, TAMPAS COM DOBRADIÇA E ALÇAS.
20054	3.	20	UN	AMASSADOR BATATAS E FEIJÃO	LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 82MM, ALTURA 84MM.
20055	4.	50	UN	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 04	RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 04. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM DE ESPESSURA, 44CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 05CM DE ALTURA.
20056	5.	50	UN	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 06	RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 06. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM DE ESPESSURA, 50CM DE COMPRIMENTO, 35CM DE LARGURA E 07CM ALTURA.
20057	6.	50	UN	ASSADEIRA ALUMÍNIO Nº 07	RETANGULAR LINHA HOTEL Nº 7. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5MM ESPESSURA, 60CM DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA.
20058	7.	50	UN	BACIA PLÁSTICA 20LT INCOLOR NÃO RECICLADO	COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS



					EM VIGOR NA DATA DO EDITAL
20059	8.	80	UN	BACIA PLÁSTICA 3LT INCOLOR NÃO RECICLADO	COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL
20060	9.	80	UN	BACIA PLÁSTICA 9LT INCOLOR NÃO RECICLADO	COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9 LITROS. FABRICADA EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.
20061	10.	50	UN	BANDEJA INOX GRANDE	RETANGULAR, SEM ALÇAS, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA 0,8MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50CM X 38CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20062	11.	50	UN	BANDEJA INOX MÉDIA	RETANGULAR, SEM ALÇAS. PRODUTO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA 0,7MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 30CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
20063	12.	50	UN	BANDEJA INOX PEQUENA	SEM ALÇA. PRODUTO FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, ESPESSURA: 0,8MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM X 23CM. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
20064	13.	50	UN	BANDEJA TOPA TUDO 17 LITROS	BANDEJA BRANCA. EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 605X400X92MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 17 LITROS.
20065	14.	50	UN	BANDEJA TOPA TUDO 8LT	BANDEJA BRANCA. EM POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 430 X 280 X 75 MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 8 LITROS.
20066	15.	20	UN	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA	BOTIJÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CAPACIDADE APROXIMADA 9 LITROS, COM TAMPA DE ISOLAMENTO, ALÇA PARA TRANSPORTE E PÉS RETRATEIS. REVESTIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU), COM CAPACIDADE TÉRMICA DE ATÉ 10H.
20067	16.	50	UN	BULE ALUMÍNIO	LINHA HOTEL; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA:19CM; BOCA 10CM; FUNDO 14CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 2,0 LITROS. CABO EM BAQUELITE.
20068	17.	40	UN	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 26	LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 26CM DE DIÂMETRO X 12CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 6,3 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.
20069	18.	40	UN	CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº	LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 32CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 12,0 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM



				32	TAMPA.
20070	19.	40	UN	CAÇAROLA ALUMÍNIO Nº 36	LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO X 17CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 17,2 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.
20071	20.	50	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE	EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE COMPRIMENTO X 36,2 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADAS DE 26,5 LITROS. TAMPA COM GRAMPO DE SEGURANÇA.
20072	21.	50	UN	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA	EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE COMPRIMENTO X 23,0 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADA 16,7 LITROS. TAMPA COM GRAMPO DE SEGURANÇA.
20073	22.	50	UN	CAIXA PLÁSTICA	CAIXA PLÁSTICA P/VERDURA, CAIXA VAZADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAPACIDADE 47 LITROS PARA USO GERAL SEM TAMPA, COR BRANCA, PARA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, DIMENSÃO EXTERNA DE 36 CM DE LARGURA X 55CM DE COMPRIMENTO X 31CM DE ALTURA E DIMENSÕES INTERNAS DE 32CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO X 29 CM DE ALTURA. CARGA SUPORTÁVEL DE 30 KG. PESO DA CAIXA 2 KG.
20074	23.	10	UN	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 34	LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM DE DIÂMETRO X 30CM ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 27,2 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.
20075	24.	500	UN	CANECA VIDRO CAFÉ	EM VIDRO TEMPERADO (LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR) CAPACIDADE APROXIMADA 300ML, COM ALÇA
20076	25.	100	UN	CANECA EM ALUMÍNIO	EM ALUMINIO POLIDO COM CABO BAQUELITE N20 – CAPACIDADE APROXIMADA DE 6,2 LITROS
20077	26.	20	FD	CAPA FARDO TRANSPARENTE  30KG	EM PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, CAPACIDADE 30 KG, FARDOS COM 100 UNIDADES
20078	27.	10	UN	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 22	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 22CM, ALTURA 15,5 CM E CAPACIDADE APROXIMADA PARA 3,7 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.
20079	28.	10	UN	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 18	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 18CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,6 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.
20080	29.	10	UN	CHALEIRA ALUMÍNIO Nº 24	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 24CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 6,1 LITROS. CORPO E TAMPA POLIDA, COM ALÇA FIXA.
20081	30.	10	UN	COADOR AÇO INOX GRANDE	COADOR PENEIRA GRANDE, EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 395MM, LARGURA 143MM, ALTURA 65MM



20082	31.	10	UN	COADOR AÇO INOX MÉDIO	COADOR PENEIRA MÉDIO, EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 260MMM, LARGURA 70MM, ALTURA 35MM.
20083	32.	10	UN	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX GRANDE	LINHA HOTEL. COLHER PARA ARROZ, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA: 2,25MM
20084	33.	20	UN	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX MÉDIA	LINHA HOTEL. COLHER PARA ARROZ, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 31 CM, ESPESSURA 2,25MM.
20085	34.	500	UN	COLHER CHÁ CABO AÇO INOX	COLHER NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12,8CM, ESPESSURA 1,7MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABOS MONOBLOCOS.
20086	35.	100	UN	COLHER SILICONE PARA BEBÊS	COLHER FEITA EM PLÁSTICO ABS E SILICONE, CABO ANATÔMICO, 100% SILICONE, SUPER MACIO. PESO APROXIMADO: 0,026KG
20087	36.	500	UN	COLHER SOPA	COLHER NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 17,5CM E ESPESSURA: EM TORNO DE 2,2MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.
20088	37.	500	PC	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA 50UND	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES
20089	38.	100	UN	COLHER INFANTIL CURVADA EM INOX	COLHER CURVADA FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX. COMPRIMENTO APROXIMADO: 20CM
20090	39.	500	UN	COLHER INOX SOBREMESA	COLHER NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 15,3CM, ESPESSURA 18MM, FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.
20091	40.	20	UN	CONCHA EM INOX GRANDE	LINHA HOTEL. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50CM, ESPESSURA: 1,2MM, E CAPACIDADE 300ML. CABO MONOBLOCO.
20092	41.	20	UN	CONCHA MOLHO EM INOX	FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 21CM ESPESSURA: 1,2MM, CAPACIDADE: 60ML
20093	42.	100	CJ	CONJUNTO FACAS PARA CORTE	COM 04 PEÇAS, SENDO: 01 FACA PARA LEGUMES 3", 01 FACA PARA PÃO 7", 01 FACA PARA CARNE 7", 01 FACA PARA COZINHA 6" - PRODUTOS FEITOS TOTALMENTE EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.
20094	43.	30	CJ	CONJUNTO XÍCARA COM PIRES 6 PEÇAS	EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE 60ML. MEDIDAS APROXIMADAS DA XÍCARA 5,5 CM E H=5,4CM, MEDIDAS APROXIMADAS DO PIRES 11 CM E H=1,8CM
20095	44.	10	CJ	CONJUNTO TAÇAS	CONJUNTO COM 06 (SEIS) TAÇAS PARA COQUETEL EM VIDRO LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 160ML CADA.
20096	45.	500	UN	COPO VIDRO 200ML	EM VIDRO LISO MODELO RETO, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 CM DE ALTURA. CAPACIDADE



					APROXIMADA 200ML.
20097	46.	500	UN	COPO VIDRO 300ML	EM VIDRO LISO, MODELO RETO, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 13CM, CAPACIDADE APROXIMADA 300ML.
20098	47.	100	PC	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100UND	DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
20099	48.	100	PC	COPO DESCARTÁVEL 80ML 100UND	DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT - NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: CAFÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
20100	49.	100	PC	COPO DESCARTÁVEL 200ML 100UND	DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSPARENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO E COM FRISOS LATERAIS, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.865/2002, APLICAÇÃO: ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
20101	50.	100	PC	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA	EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TAMPA SEM FURO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 150 ML.
20102	51.	100	PC	COPO TÉRMICO	COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL TÉRMICO 120 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
20103	52.	500	UN	CREMEIRA 170ML	CREMEIRA PARA SOBREMESA DE VIDRO LISO, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 170ML, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 58MM, DIÂMETRO: 88MM.
20104	53.	200	UN	CREMEIRA 310ML	PARA SOBREMESA EM VIDRO CAPACIDADE APROXIMADA 310 ML. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 6 X 9 X 9 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).
20105	54.	500	PC	CREMEIRA SOBREMESA DESCARTÁVEL	CREMEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 10 UNIDADES CAPACIDADE MÍNIMA 120ML
20106	55.	50	UN	DESCASCADOR LEGUMES	DESCASCADOR E BOLEADOR, COR BRANCA, COM CABO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,5CMX3,8CMX0,7CM.
20107	56.	50	UN	ESCORREDOR LOUÇA	ESCORREDOR DE PRATOS, COPOS E TALHERES EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE. 20 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO.
20108	57.	20	UN	ESCORREDOR MASSA ALUMÍNIO	LINHA HOTEL, Nº 30, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO TACHO, COM PÉ E ALÇAS, CAPACIDADE APROXIMADA 7 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 30CM, ALTURA APROXIMADA 14CM.



20109	58.	20	UN	ESCUMADEIRA	LINHA HOTEL. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 53CM, ESPESSURA 1,2MM E DIÂMETRO 13CM.
20110	59.	20	UN	ESPÁTULA PARA BOLO	ESPÁTULA PARA A COZINHA BOLO E TORTA, EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, LARGURA DE 8,5.
20111	60.	50	UN	ESPETO CHURRASCO DUPLO	ESPETO DUPLO EM INOX, COM NO MÍNIMO 0,85 CM X 6,3 X 0,36 CM. CABO EM MADEIRA
20112	61.	50	UN	ESPETO CHURRASCO SIMPLES	ESPETO SIMPLES EM INOX, CABO EM MADEIRA, LÂMINA EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 0,85 CM DE COMPRIMENTO
20113	62.	50	UN	FACA MESA INOX	FACA NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 205MM, LARGURA 19MM, ESPESSURA 3MM, PONTA ARREDONDADA. FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOX LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.
20114	63.	50	UN	FACA CARNE INOX 7"	LÂMINA EM AÇO INOX 7" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 310MM, LARGURA 36MM. COMPRIMENTO DA LÂMINA: 181 MM.
20115	64.	200	RL	FILME PVC 28CMX30MT	ESTICÁVEL ADERENTE MEDIDAS APROXIMADAS 28CM X 30 MT.
20116	65.	20	CX	FILTRO CAFÉ Nº 102	FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.
20117	66.	20	CX	FILTRO CAFÉ Nº 103	FILTRO DE PAPEL, 100% CELULOSE E SELAGEM SUPER-RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.
20118	67.	40	UN	FORMA PUDIM	FORMA ASSADEIRA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO LINHA HOTEL, MEDIDA APROXIMADAS 26 CM DE DIÂMETRO X 12 CM DE ALTURA, SEM TAMPA
20119	68.	30	PC	FÓSFORO 10 CAIXAS COM 40UND	TAMANHO MÉDIO, ACENDIMENTO FÁCIL E SEGURO; PACOTE COM 10 CAIXAS.
20120	69.	40	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTI ADERENTE COM CABO ANTI TÉRMICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 40CM.
20121	70.	40	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTI ADERENTE COM CABO ANTI TÉRMICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 22CM.
20122	71.	30	UN	FUNIL	FUNIL EM AÇO INOXIDÁVEL, APROXIMADAMENTE 14CM DE DIÂMETRO
20123	72.	50	PC	GARFO DESCARTÁVEL BOLO 50UND	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA BOLO PACOTE COM 50 UNIDADES



20124	73.	50	UN	GARFO AÇO INOX	GARFO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 17,9CM, ESPESSURA: 2,25MM. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, CABO MONOBLOCO.
20125	74.	20	UN	GARRAFA TÉRMICA 1LT	CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E LÍQUIDOS FRIOS, COM ROLHA DUPLA AÇÃO, AMPOLA DE VIDRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 13.282. COR SAFÁRI, MARROM OU PRETA.
20126	75.	20	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8LT SISTEMA SERVE A JATO	SISTEMA SERVE A JATO (TIPO PUMP), COR PRETA OU AZUL, LISA, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, PARA LÍQUIDOS QUENTES, COM ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 13.282
20127	76.	20	UN	GARRAFA TÉRMICA 1LT REVESTIMENTO INOX	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32 CM DE ALTURA E 12 CM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE PRESSÃO.
20128	77.	20	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMO DE 8 HORAS, ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADA 202X202X304MM
20129	78.	20	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3LT	GARRAFÃO TÉRMICO CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMO DE 8 HORAS
20130	79.	50	PC	GUARDANAPO PAPEL 24X24CM 50UND	BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 240MM (LARGURA) A 240MM (COMPRIMENTO), 100% FIBRAS NATURAIS, UTILIZANDO-SE FIBRAS VIRGENS E NÃO RECICLADAS.
20131	80.	20	UN	ISQUEIRO A GÁS 8CM	ISQUEIRO MULTIUSO. PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM LACRADA.
20132	81.	20	UN	JARRA VIDRO TRANSPARENTE 2LT	EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR, COM ALÇA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.
20133	82.	50	CJT	KIT TALHERES CRIANÇAS	KIT TALHERES PARA CRIANÇA, 3 UNIDADES: UM GARFO, UMA FACA E UMA COLHER. FEITOS EM AÇO INOXIDÁVEL MONOBLOCO. MEDIDA APROXIMADA 15 CM COMPRIMENTO
20134	83.	500	CJT	KIT TALHERES REFEIÇÃO	CONJUNTO DE TALHERES PARA ADULTOS, COM 24 PEÇAS SENDO: 06 COLHERES MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 21CM, ESPESSURA 2MM CABO E 1MM CONCHA), 06 GARFOS MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 21CM ESPESSURA 2MM) E 06 FACAS DE MESA MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 22CM, ESPESSURA 3MM CABO E 1MM LÂMINA, PONTA ARREDONDADA), 06 COLHERES PARA CHÁ MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. 12,8CM ESPESSURA 1MM), FEITOS TOTALMENTE EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS.
20135	84.	20	UN	LEITEIRA ALUMÍNIO	LEITEIRA SEM TAMPA, EM ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DE 14CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,6 LITROS. ACABAMENTO: CORPO POLIDO.



20136	85.	20	UN	PANELA ALUMÍNIO Nº 20	LINHA HOTEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM DE DIÂMETRO DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 3,1 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA.
20137	86.	10	UN	PANELA PRESSÃO INOX	PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX, FUNDO TRIPLO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS, COM 05 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, ALÇA E CABO ANTITÉRMICO. ATESTADA PELA NORMA NACIONAL DE SEGURANÇA
20138	87.	10	UN	PANELA PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7LT	ACABAMENTO INTERNO SATINA E EXTERNO POLIDO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA DE TRABALHO, SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 07 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: ESPESSURA 2,5MM E DIÂMETRO DE 24CM
20139	88.	500	UN	PANO PRATO ATOALHADO	PANO DE COPA FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 65CM.  COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. BAINHA TODOS OS LADOS, NÃO SENDO EM OVERLOCK.
20140	89.	100	RL	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO DE 30CM X 7,5 MT.
20141	90.	20	UN	PEGADOR MACARRÃO	FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX, TIPO CONCHA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 29CM.
20142	91.	20	UN	PEGADOR MACARRÃO DUPLO EM INOX	MEDIDAS APROXIMADAS: 20,5CM COMPRIMENTO, 4,8CM LARGURA, 4,9 CM ALTURA
20143	92.	30	UN	PINCEL SILICONE	PINCEL EM SILICONE, UTENSÍLIO TOTALMENTE EM SILICONE RESISTENTE ATÉ 230°C GRAUS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 27CM, LARGURA 5CM, ALTURA 2CM
20144	93.	30	UN	PLACA CORTE	PLACA DE CORTE COM CANALETA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5X25X37CM. MATERIAL EM POLIPROPILENO, ATÓXICA COM ADITIVO ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, BORDAS ARREDONDADAS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NA COR BRANCA.
20145	94.	200	UN	PORTA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX.. 0,43X12X11 CM (ALT. LARG. PROF ) E 6 CM DE DIÂMETRO COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO.
20146	95.	200	UN	PORTA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50 ML, MEDINDO APROX.. 0,35X11X16CM (ALT.LARG.PROF) EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACIONADO POR ALAVANCA E LIBERAÇÃO DE COPO POR VEZ, NA COR BRANCA, COM KIT DE INSTALAÇÃO.
20147	96.	10	UN	PORTA FILTRO CAFÉ	EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA FILTRO Nº 102





				Nº 102	
20148	97.	10	UN	PORTA FILTRO CAFÉ	EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA FILTRO Nº 103
				Nº 103	
20149	98.	50	UN	PORTA GUARDANAPO	PORTA-GUARDANAPO EM INOX, MEDIDAS APROXIMADAS 16,5CM COMPRIMENTO 2,8CM LARGURA 8,5CM ALTURA E 0,6MM DE ESPESSURA.
20150	99.	100	UN	POTE PLÁSTICO 2LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER	RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA. FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.
20151	100.	100	UN	POTE PLÁSTICO 5LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER	RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA, FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS.
20152	101.	100	UN	POTE VIDRO COM TAMPA	POTE DE VIDRO COM TAMPA DE PLÁSTICO, TIPO REFRAATÁRIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,4L , VIDRO TEMPERADO DE RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS (ATÉ 180°C), MEDIDAS APROXIMADAS: 27,1CMX24,1CMX7,8CM.
20153	102.	100	UN	POTE PLÁSTICO 8LT COM TAMPA GELADEIRA/FREEZER	RETANGULAR, EM POLIPROPILENO, INCOLOR E TRANSPARENTE, INDICADO PARA GELADEIRA, FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS.
20154	103.	100	UN	PRATO PORCELANA SOBREMESA	PRATO DE SOBREMESA EM PORCELANA BRANCO, APROXIMADAMENTE 20CM DIÂMETRO
20155	104.	500	UN	PRATO VIDRO RASO	EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,6CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.
20156	105.	200	PC	PRATO DESCARTÁVEL BOLO 10UND	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA BOLO PCT C/ 10 UNID, DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM
20157	106.	200	PC	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO 10UND	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 10 UNID, DIÂMETRO APROXIMADO 23 CM
20158	107.	100	UN	PRATO REFEIÇÃO EM PORCELANA	PRATO PARA REFEIÇÃO RASO, EM PORCELANA BRANCA, EM FORMATO REDONDO SEM DETALHES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM
20159	108.	100	UN	PRATO REFRAATÁRIO GRANDE	RETANGULAR, EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 40,4CM, LARGURA 24,9CM E ALTURA 07CM.



20160	109.	100	UN	PRATO REFRACTÁRIO MÉDIO	RETANGULAR EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 2,2 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34,6CM, LARGURA 20,7CM E ALTURA 5,2CM.
20161	110.	50	UN	PRATO REFRACTÁRIO PEQUENO	RETANGULAR, EM VIDRO TRANSPARENTE, USO EM FORNO CONVENCIONAL, MICROONDAS E FREEZER. CAPACIDADE APROXIMADA: 1,6 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 29,6CM, LARGURA 17,8CM E ALTURA 5,0CM.
20162	111.	200	UN	PRATO VIDRO FUNDO TRANSPARENTE	EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.
20163	112.	20	UN	PRATO VIDRO TRANSPARENTE PARA BOLO	EM VIDRO TEMPERADO, LISO, INCOLOR. MEDIAS APROXIMADAS 19CM DE DIÂMETRO E 19MM DE ESPESSURA.
20164	113.	20	UN	RALADOR INOX	EM AÇO INOX, 4 FACES COM LÂMINAS DIFERENTES, PROFISSIONAL, ALTURA APROXIMADA DE 23CM.
20165	114.	50	RL	SACO FREEZER 3KG	EM ROLOS COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS. IDEAL PARA FREEZER E GELADEIRA.
20166	115.	50	RL	SACO FREEZER 5KG 100UND	EM ROLOS COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS. IDEAL PARA FREEZER E GELADEIRA.
20167	116.	100	CJ	XÍCARA COM PIRES VIDRO CONJUNTO 6 PEÇAS	XÍCARA DE VIDRO C/ PIRES, INCOLOR, TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 180 ML
20168	117.	30	CX	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM 4KG	EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 30X40CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, CAPACIDADE 4KG, EMBALAGENS COM 1000 SACOLAS.
20169	118.	30	PC	SACOLA PLÁSTICA 70X80CM	EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 70X80 CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, EMBALAGENS COM 100 SACOLAS
20170	119.	30	CX	SACOLA PLÁSTICA 8KG	EM MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, ALÇA CAMISETA, TAMANHO APROXIMADO 40X50CM, ESPESSURA 0,06 MICRAS, CAPACIDADE 8KG, EMBALAGENS COM 1000 SACOLAS.
20171	120.	10	UN	SALADEIRA VIDRO TEMPERADO	BOWL EM VIDRO, REDONDA, LISA, TRANSPARENTE E INCOLOR, CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS, COM NO MÍNIMO 28 CM DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 15 CM ALTURA
20172	121.	20	UN	SALEIRO	SALEIRO DE PAREDE EM INOX, CAPACIDADE APROXIMADA: 660G.
20173	122.	20	UN	SUPORTE BOMBONA ÁGUA MINERAL 20L	EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, COM TORNEIRA.



20174	123.	10	UN	TERMÔMETRO CULINÁRIO	DIGITAL PARA MEDIR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS, COM PONTA TIPO ESPETO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO PARA TROCA DE UNIDADE DE TEMPERATURA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 MINUTOS DE USO. HASTE DE APROXIMADAMENTE 10,5CM, PRECISÃO DE 0,5 GRAUS. MEDIÇÃO RÁPIDA. TEMPO DE RESPOSTA T90 (APROXIMADAMENTE 8 SEGUNDOS). A PROVA DÁGUA. GARANTIA DE FÁBRICA DE 6 MESES.
20175	124.	10	UN	TERMÔMETRO FREEZER E GELADEIRA	COM VISOR DIGITAL, FIXAÇÃO MAGNÉTICA, PARA MEDIR TEMPERATURA EM GELADEIRA OU FREEZER COM FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA DE -50 A 70°C, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,9. GARANTIA DE FÁBRICA DE 6 MESES.
20176	125.	20	UN	TIGELA EM INOX	EM AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 22 CM, ALTURA 9 CM, DIÂMETRO 22 CM.
20177	126.	40	PC	TOALHA PAPEL BRANCA EM ROLO 2UND	TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, PACOTES COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDIDAS NO MÍNIMO 22X20 CM.
20178	127.	50	JG	UTENSÍLIOS PARA MEXER E SERVIR	EM INOX, CABOS MONOBLOCOS, SENDO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 01 CONCHA (COMP. 37CM, ESPESSURA 2,5MM, CAPACIDADE 150ML), 01 ESPUMADEIRA (COMP. 34CM, ESPESSURA 2,5MM, DIÂMETRO 10CM), 01 COLHER PARA ARROZ (COMP. 33CM, ESPESSURA 2MM), 01 GARFO TRINCHANTE (COMP. 30CM, ESPESSURA 2MM), 01 PÁ P/ FRITURA (COMP. 35CM, ESPESSURA 2MM).
20179	128.	30	CJ	XÍCARA COM PIRES PORCELANA	CONJUNTO EM PORCELANA BRANCA, LINHA HOTEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 ML
20180	129.	50	JG	FORMINHAS DE SILICONE PARA ASSAR CUPCAKE	CONJUNTO COM 12, TAMANHO APROXIMADO DE 7CM DE DIÂMETRO E 3 CM DE ALTURA
20181	130.	20	UN	BATEDEIRA	PRETO 400W PRÁTICA B-44-B - 3 VELOCIDADES
20182	131.	20	UN	LIQUIDIFICADOR, TURBO POWER	550W, 220V, PRETO, 1,6L - L-99 FB

**Entrega e critério de aceitação do objeto:** Os objetos serão entregues em até, 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras, licitação ou pela Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidade. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos.



**Da subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**Do controle e fiscalização da execução:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Do pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**Obrigações da contratante:** São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**Obrigações da contratada:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**Do reajuste:** Os reajustes sobre a proposta contratada serão realizados pelo IPCA, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Secretaria Administração. O reajuste somente poderá ser requerido após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

**Das sanções administrativas:** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;



- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS, pelo prazo de até dois anos;
- A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- As penalidades serão obrigatoriamente publicadas em órgão Oficial de Imprensa do Município.

**Dos recursos orçamentários:** Os recursos para cobrir a despesa, na ocasião do fornecimento dos materiais e/ou objetos, estarão contemplados no orçamento de 2022 e 2023 (credito orçamentário).

**Da vigência:** A ata de registro de preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura. O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Ana Paula Lemes

Secretaria de Administração